

TERMO ADITIVO nº 01
Contrato nº 015/2022
Tomada de Preços nº 08/2021
Processo nº 108/2021

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Antônio Schwade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CAPITULINO CAMARGO EIRELI**, situada a Rua Damacedo Bones, nº 45, bairro Petrópolis, cidade Santo Augusto/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.631.963/0001-01, representada pelo Sr. Capitulino Camargo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a mudança do contrato original, cláusula quarta, houve o aumento do valor, devido ao reajuste dos itens presentes na Tomada de Preços nº 08/2021 houve um acréscimo de valor de R\$ 53.657,28 (cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, desde que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Humaitá/RS, 04 de maio 2022.

MUNICIPIO DE HUMAITÁ
Contratante

CAPITULINO CAMARGO EIRELI
Contratado